



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 15/03/2022
Órgão: Davidio/DoM

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 057/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 36.006.690/0001-33, sediada na Avenida Luiz Manoel Vellozo, nº 79, Bairro: Praia de Itaparica; Complemento: PAVMT 01; Município: Vila Velha-ES. CEP: 29.102-207, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF sob o nº. 896.628.657-72, residente e domiciliado(a) na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº. 332, Apto 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-010, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **14 (quatorze)** dias do mês de **03 (março)** do ano de **2022 (dois mil e vinte e dois)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **1811/2022** em 03/03/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **057/2021**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, acrescer **4,02849214628%**, sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 057/2021, firmado entre o Município de Ecoporanga-ES e a empresa **SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, amparado no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro – Ecoporanga-ES, Tel: 27-3755-2905 – E-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Serão acrescidos os serviços/fornecimentos previstos na, cláusula segunda, item 2.2, do Contrato nº 057/2021, nos termos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE POSTOS	QUANTIDADE MESES	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	003561 – Auxiliar de Serviços Gerais (limpeza predial)	07	28	R\$ 3.313,42	R\$ 92.775,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste contrato é de **R\$ 2.302.989,72 (dois milhões, trezentos e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, o qual acrescido da reserva de **4,02849214628%**, perfaz o valor global de **R\$ 2.395.765,48 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

O acréscimo corresponde a um incremento de **R\$ 92.775,76 (noventa e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)** no valor global do contrato vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0011 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
FICHA: 292 – VALOR: R\$ 66.268,40

361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO
FICHA: 239 – VALOR: R\$ 26.507,36

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2022.03.14
10:42:52 -0300

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, Centro – Ecoporanga-ES, Tel: 27-3755-2905 – E-mail:
licitacao@ecoporanga.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2022.03.14
10:42:28 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2022.03.14 10:06:28 -03'00'

SPEED SERV COMERCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
HONORIO SABINO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Claudimara de Souza Jereis CPF 110.210.617-86

2ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45